Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Abr-2010-17:02-006545-1/2

MENSAGEM Nº 049/2010

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

A presente proposição destina-se a aquisição de terreno para instalação da estrutura da Garagem Municipal.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 6 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun... Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 68/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0017.1.082 - Desapropriação de terreno p/instalação da estrutura da garagem municipal			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1000	R$	141.393,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.183 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	60.000,00
06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.127.0019.2.026.000 Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	50.000,00
06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.010 - Interligação de Bairros			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	31.393,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2010

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 68/2010** obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Pretende o Executivo Municipal a abertura de crédito especial dentro da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento, referente à desapropriação de Terreno para instalação da estrutura da garagem municipal, fonte 1000

A dotação orçamentária aberta conforme especificações do Plano de Contas da Despesa, Orçamento de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será:

4	**4**	**90**	**61**	**00**	**00**	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Conforme pode ser observado na cópia do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo do orçamento para 2010, as dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial possuem saldo.

A matéria se encontra em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 13 de abril de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2010

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
nidade Orcamentaria: 06.02 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.451.0018.2.021.000	Manutencao das atividades do Departamento de Engenharia e Obras					1.094.000,00
	Manter o Departamento de Engenharia e Obras					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	156	Fiscal	01000	690.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	157	Fiscal	01000	145.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	158	Fiscal	01000	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	159	Fiscal	01000	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160	Fiscal	01000	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	161	Fiscal	01000	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	162	Fiscal	01000	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	163	Fiscal	01000	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	Investimento	01510	20.000,00	
15.451.0018.2.183.000	Contratacao de empresa especializada para realizacao de estudo hidrologico e apre					200.000,00
	Contratacao de empresa especializada para realizacao de estudo hidrologico e apresentacao de solucoes para prevencao de alagamentos					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	165	Fiscal	01000	200.000,00	

-60.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	840.000,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Total	840.000,00	0,00	434.000,00	20.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total	0,00	1.294.000,00	0,00	1.274.000,00	20.000,00	1.294.000,00

Câmara Fls. 5 Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2010

Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
nidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
15.127.0019.2.026.000	Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG					230.000,00
	Manutencao e atualizacao do plano diretor e implantacao do sig. Implementar o plano diretor por meio de politicas publicas direcionadas, promovendo as adaptacoes e atualizacoes necessarias em conjunto com a sociedade, associacoes e entidades.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	Fiscal	01000	80.000,00	-50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	167	Fiscal	01511	150.000,00	
15.451.0019.1.001.000	Pavimentacao de vias urbanas					300.000,00
	Pavimentar as vias urbanas do Municipio					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Fiscal	01000	150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	169	Investimento	01000	150.000,00	
15.451.0019.1.003.000	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calcadas nos Bair					200.000,00
	Construir, Conservar e recuperar passeios garantindo assim a seguranca dos pedestres					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	170	Fiscal	01000	150.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	171	Investimento	01000	50.000,00	
15.451.0019.1.008.000	Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros					20.000,00
	Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros, objetivando o lazer e a pratica de esporte para uma melhor qualidade de vida da populacao beneficiada.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	172	Investimento	01510	20.000,00	
15.451.0019.1.009.000	Recuperacao e reurbanizacao da Avenida Tupi					50.000,00
	Recuperacao e reurbanizacao da Avenida Tupi com execucao de calcadas, ciclovia e sistemas de acessibilidade (duplicacao e reurbanizacao na Regiao Sul, da rotatoria da Rua Genoino Piacentini, no Bairro Cristo Rei, ate o Trevo da Patrola.					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	Fiscal	01000	50.000,00	
15.451.0019.1.010.000	Interligacao de Bairros					50.000,00
	Interligacao de Bairros atraves da abertura de ruas planejadas para facilitar o acesso e encurtar a distancia entre os diversos pontos da cidade.					
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	174	Fiscal	01000	50.000,00	
					-31.393,16	
15.451.0019.1.011.000	Construcao de vias laterais a BR 158 e de Viadutos					30.000,00
	Construcao de vias laterais a BR 158 e de Viadutos, melhorando asism o acesso nos Bairros Planalto e Vila Esperanca.					
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	175	Investimento	01511	30.000,00	
15.451.0019.1.061.000	Pavimentacao de Vias Rurais					200.000,00
	Pavimentacao de Vias Rurais					

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

Protocolo Geral -26-Abr-2010-09:18-006498-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 68/2010

Pretende o **Executivo Municipal,** obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Observamos que, o referido Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a legislação municipal, conforme pode ser observado no Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo ao Orçamento de 2010, portanto as dotações orçamentárias utilizadas no art. 2º para cobrir a abertura do crédito especial, possuem saldo.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 26 de Abril de 2010.

Guto Silva (DEM) – RELATOR

Guilherme Sebastião Silverio (PMDB)

Nelson Bertani (PDT)

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 7 Visto

PROJETO DE LEI Nº 68/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0017.1.082 - Desapropriação de terreno p/instalação da estrutura da garagem municipal			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1000	R$	141.393,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0018.2.183 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	60.000,00
06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.127.0019.2.026.000 Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	50.000,00
06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.010 - Interligação de Bairros			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1000	R$	31.393,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. Fls. 8 Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4875 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.366, DE 7 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0017.1.082 - Desapropriação de terreno p/instalação da estrutura da garagem municipal
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 1000 R$ 141.393,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.0018.2.183 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..... 1000 R$ 60.000,00

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.127.0019.2.026.000 Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1000 R$ 50.000,00

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.010 - Interligação de Bairros
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..... 1000 R$ 31.393,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de maio de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.630, DE 7 DE MAIO DE 2010

Abre Crédito Especial, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.366, de 7 de maio de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0017.1.082 - Desapropriação de terreno p/instalação da estrutura da garagem municipal
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... 1000 R$ 141.393,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.0018.2.183 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..... 1000 R$ 60.000,00

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.127.0019.2.026.000 Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1000 R$ 50.000,00

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.010 - Interligação de Bairros
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..... 1000 R$ 31.393,16

Art. 3º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de maio de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco Fls 9 Visto

PROJETO DE LEI Nº 68/2010

MENSAGEM Nº: 49/2010

RECEBIDA EM: 7 de abril de 2010

Nº DO PROJETO: 68/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 141.393,16 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).
(Para aquisição de terreno para instalação da estrutura da Garagem Municipal).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 7 de abril de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 14 de abril de 2010
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 3 de maio de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Claudemir Zanco – PPS

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de maio de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 6 de maio de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 185/2010

Lei nº 3366, de 7 de maio de 2010

Decreto nº 5630, de 7 de maio de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 4875, do dia 12 de maio de 2010